

LEI MUNICIPAL N° 2052 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 2090
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA MARCELO CAMPO-
LONGO DE PAULA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Marcelo Campo-longo de Paula", como homenagem póstuma á sua memória de jovem estudante aplicadoe de liderança comprovada.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE